



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **ELOINA DA CRUZ MARTINS**, ocupante do cargo de faxineira, lotada na Secretaria de Educação esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 03 (três) meses, compreendido entre 07 de maio de 2017 a 04 de agosto de 2017, e conforme Art. 112- § 2º - será concedida licença com 50% do vencimento mediante autorização com protocolo de número 321/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal